



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 2.316, DE 15 DE AGOSTO DE 2018

REVOGA O DECRETO Nº 2.315, DE  
06 DE AGOSTO DE 2018 E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito de Muzambinho, Estado de Minas Gerais**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial, o Art. 77, inciso XXV da Lei Orgânica do Município; Lei Complementar nº 014, de 9 de janeiro de 2008 (Plano Diretor); Lei Complementar 019, de 30 de junho de 2010; Lei Complementar 023, de 02 de maio de 2011 e Lei 3.312, de 15 de maio de 2013, decreta:

**Art.1º** Fica revogado o Decreto nº 2.315, de 06 de agosto de 2018, que "Dispõe sobre o recebimento de doação sem encargos, de área de terreno para prolongamento de rua e dá outras providências".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho-MG, 15 de agosto de 2018

  
Sérgio Arlindo Cerávolo Paoliello  
Prefeito Municipal

  
Josiani Bócoli Magalhães  
Chefe do Gabinete

Registrado e Publicado no local  
de costume, no saguão desta  
Prefeitura  
Em: 15/08/2018